



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 009/2021

Período: de 17 de ABRIL/ 2021 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 012/2021

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas do município de DESTERRO afetadas por ESTIAGENS, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 65, VI da Lei Orgânica do Município, e demais normas correlatas, resolve:

Considerando que o município encontra-se encravado na Zona do Semiárido Paraibano, e que as chuvas de 2021 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno de estiagem;

Considerando que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação à população atingida pelo fenômeno;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção de alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não se dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, a situação anormal existente nas áreas atingidas do município de Desterro/PB, por estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no *caput* deste artigo, de imediato, será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço nas ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário, do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Desterro – PB, em 18 de Março de 2021.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
- Prefeito Constitucional -
Município de Desterro/PB

PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GAPD Nº 67/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMPDEC:

Senhora, RITA FÉLIX BARBOSA, Membro/ representando a EMATER;

Senhora, IZABEL ALEXANDRINO DE SOUZA, Membro/ representando a Associação da Comunidade do Bizarro;

Senhora, ROZANIA TOMAZ DOS SANTOS, Membro/ representando a Associação do Poço do João;

Senhor, ODILON SIMÕES DOS SANTOS, Membro/ representando a Câmara Municipal de Vereadores;

Senhor, JAIR BARBOSA DE ALMEIDA, Membro/ representando a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 09 de Abril de 2021.

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GAPD Nº 68/2021



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Especial nº 009/2021

Período: de 17 de ABRIL/ 2021 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANANIAS SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob o nº 064.598.504-02, Secretário Municipal de Agricultura para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC), pertencente a este Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 09 de Abril de 2021.

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional
Desterro - PB

DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO


Valtécio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.502-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração: